



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

ATA n°8

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril, no Auditório das instalações da Junta da Freguesia da Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião pública da Junta, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, por motivo de força maior não pode comparecer.-----

Período antes da Ordem do Dia:-----

Não havendo público presente passou-se de imediato à Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata 7/2019

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após leitura da ata nº7 foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta 2 – Apoio para atividades ao Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as atividades desportivas que integram o Plano de Atividades do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, com o NIF 501403698, foi atribuído um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros) para atividades de Karaté, Balé, Ginástica e Zumba.

Proposta 3 – Apoio ao Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro – Os Celtas

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de janeiro – Os Celtas, com o NIF 501 411 798, foi atribuído um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros) para apoio das atividades de Karaté, Body & Training, Dança Oriental, Hip-Hop e Pilates .



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas.-----

O Presidente João António Pereira de Sousa

O Secretário José Augusto Henriques Fernandes

O Tesoureiro Vitor Manuel Lima Lopes

O Vogal Diogo José Rodrigues Santos

O Vogal Andreia Filipa Damascão Reis

O Vogal _____